



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 029/2002

“Dispõe sobre feriado Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 24/05/02, em comemoração à Padroeira da Cidade, Nossa Senhora Auxiliadora.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 17 de Maio de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal